



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125-2000  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

## **PORTARIA N.º 024/2020**

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder Férias aos Funcionários Abaixo relacionados, correspondentes aos seguintes períodos.

NOME	Per. Aquisitivo	Férias
JURNADIR ALVES INACIO	01/11/17 A 31/10/18	16/03/20 A 30/03/20
LUCI QUEIROZ	04/02/19 A 03/02/20	16/03/20 A 30/03/20
RUBENS N. RODRIGUES VIEIRA	02/10/18 A 01/10/19	16/03/20 A 30/03/20
ALEXANDRO P. GUIMARAES	31/03/18 A 30/03/19	31/03/20 A 09/04/20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 10/03/2020.**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANA**  
**AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020**

**DISPENSA Nº 04/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI  
AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1872, CEP 86.036-030, MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR  
CNPJ 11.398.383/0001-14  
VALOR: R\$ 3.540,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:**

**71 - 06.002.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA**

**EXECUÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE SOFTWARE DE CONTROLE E ACESSO – PONTO DIGITAL -, COM ATENDIMENTO TÉCNICO IN LOCO, SE NECESSÁRIO, E/OU POR ACESSO REMOTO.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**PAGAMENTO:** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL SEM RASURAS, EMEDAS OU ENTRE LINHAS, EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS NO VALOR PROPORCIONAL AO SERVIÇO EXECUTADO, **SENDO FIXO O VALOR DE R\$ 74,17 (SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AO ALUGUEL DE SOFTWARE, E R\$ 265,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) QUANDO REALIZADA VISITA IN LOCO,** ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CRUZMALTINA, 13 DE MARÇO DE 2020.

**JOVENIL PATIZ DA SILVALUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MARCOS SIMOES FOGACA DE. MELO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CGC 01.615.393/0001-00  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina, 13 de março de 2020.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 04/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA LUCIANA LOPES DE CAMARGO, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, **HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ 11.398.383/0001-14, NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), **APTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE SOFTWARE DE CONTROLE E ACESSO – PONTO DIGITAL -, COM ATENDIMENTO TÉCNICO IN LOCO, SE NECESSÁRIO, E/OU POR ACESSO REMOTO.**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL